



Câmara Municipal de Cerro Azul

Estado do Paraná

LICITAÇÕES & CONTRATOS



CONTRATO Nº 003/2018

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL E A
EMPRESA MERCADO SEMAR LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL - PR**, doravante denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Monsenhor Celso, nº 29, centro, na cidade de Cerro Azul - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 40.287.104/0001-43, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor **Paulo Cezar Pereira**, inscrito no CPF sob o n.º CPF 353.797.159-15 e a empresa **MERCADÔ SEMAR LTDA**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ, sob o n.º 05.084.973/0001-70, com sede à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 26, Centro, Cerro Azul/PR, neste ato representado por **Sebastião de Cristo Castro**, inscrito no CPF sob o n.º 170.464.759-20, têm entre si justo e acertado o que contém nas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e leis subsequentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza, mediante o sistema de MENOR PEÇO POR LOTE de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, para atender aos servidores da Câmara Municipal de Cerro Azul/PR.

LOTE 02: MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Qde	Unid	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
12	100	und	Filtro de Papel para café, 100% fibras de celulose tamanho grande nº 103, embalagem com 30 unidades.	R\$ 3,26	R\$ 326,00
13	400	pct	Copo descartável em plástico poliestireno, capacidade 180 ml. Embalados em mangas/pacotes com 100 unidades. A embalagem deve estar protegida	R\$ 4,29	R\$ 1.716,00

Sebastião

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Cerro Azul

Estado do Paraná

LICITAÇÕES & CONTRATOS



			com sacos plásticos em manga inviolável e deverá atender normas da ABNT, com dados de identificação e procedência certificado e registro de órgão competente. Unidade de fornecimento.		
14	100	und	Papel toalha interfolhado branco 100% fibras celulose. Embalagem com 2 rolos contendo 60 toalhas cada, medindo 20cm x 22cm.	R\$ 6,85	685,00
15	100	und	Papel higiênico na cor branca, de alta qualidade, picotado, macio, com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, invólucro plástico, rolo de 60mx10cm, tubete medindo no mínimo 4 cm de diâmetro, embalagem de 4 em 4 ou 8 em 8 rolos, produzido com fibras 100% celulose não reciclada, folha simples e neutro.	R\$ 8,60	R\$ 860,00
16	30	und	Esponja de aço, biodegradável, de alta qualidade e resistência, pacote com 60 gramas contendo 8 unidades	R\$ 1,94	R\$ 58,20
17	80	und	Esponja sintética dupla face, formato retangular, na cor verde/amarelo, contendo no lado amarelo espuma de poliuretano, e lado verde fibra sintética abrasiva, dimensões mínimas aproximadas de 110 mm X 75mm X 22mm. Embalagem plástica c/ SAC da empresa, data de fabricação e contendo nº do lote. Embalagem contendo 1 unidade .	R\$ 1,11	R\$ 88,80
18	100	pct	Saco plástico para lixo em polietileno de alta densidade, na cor preta, capacidade para 50 litros, com etiqueta de identificação do produto, marca do fabricante dimensões, quantidade. Medindo 63cm x 80cm, suportando 10 quilos deve seguir a padronização do INMETRO. Embalagem com 10 unidades.	R\$ 5,25	525,00
19	100	pct	Saco plástico para lixo em polietileno de alta densidade, na cor preta, capacidade para 15 litros, com etiqueta de identificação do produto, marca do fabricante dimensões, quantidade. Medindo 39cm x 58cm, deve seguir a padronização do INMETRO. Embalagem com 15 unidades.	R\$ 5,70	R\$ 570,00

Schubert

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Cerro Azul

Estado do Paraná

LICITAÇÕES & CONTRATOS



20	100	pct	Saco plástico para lixo em polietileno de alta densidade, na cor preta, capacidade para 100 litros, com etiqueta de identificação do produto, marca do fabricante dimensões, quantidade. Medindo 70 cm largura mínima x altura mínima 85 cm x 0,009mm de espessura mínima, suportando 20 quilos, deve seguir a padronização do INMETRO. Embalagem com 5 unidades.	R\$ 5,58	R\$ 558,00
VALOR TOTAL LOTE: 02					R\$ 5.387,00
LOTE 03: MATERIAL DE LIMPEZA					
Item	Qde	Unid	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
21	100	und	Água sanitária múltiplo uso, solução aquosa a base de hipoclorito de sódio, estabilizante alcalinizante e água, contendo 2,0% a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (seis meses), com o SAC da empresa, nº de lote de fabricação, com tampa de rosca, deve seguir a padronização do INMETRO, registro na ANVISA. Embalagem contendo 1 litro e com validade de seis meses, frasco plástico opaco, deverá constar modo de usar, precauções, fabricante, validade do produto.	R\$ 2,60	R\$ 260,00
22	100	und	Amaciante de roupa de primeira qualidade, na cor azul aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado, com a seguinte composição: surfactante catiônico, coadjuvante, conservante, perfume, corante e água, embalagem com 2 litros.	R\$ 6,95	R\$ 695,00
23	200	und	Detergente líquido neutro, concentrado, para lavagem manual de louças, talheres, panela, utensílios e na limpeza de pisos, paredes, portas, vidros, etc. Composição: linear aquil benzeno sulfato de sódio, alcalinizante, espessante, seqüestrante, conservante, corante, perfume e água desmineralizada. Componente ativo: Alquil benzeno sulfonato de sódio (biodegradável). Testado por dermatologistas com responsável técnico e registro na ANVISA e	R\$ 1,85	R\$ 370,00

Sebrae

Logo

ab. @



Câmara Municipal de Cerro Azul

Estado do Paraná

LICITAÇÕES & CONTRATOS



			Ministério da Saúde. Embalado em frasco em 500 mL, resistente, de cor transparente.		
24	200	und	Desinfetante com alto poder de desinfecção, concentrado, composto por associação de detergentes e germicidas para limpeza, odorização e desinfecção, indicado para aplicação em superfícies fixas laváveis como pisos, louças e metais sanitários, portas, paredes, ralos, etc. Características: líquido, pH 8,5 a 9,5, nível médio de espuma. Composição: álcool graxo etoxilado, cloreto de alquil dimetil benzil amônio, corantes, perfume, tripolifosfato de sódio e água. Princípio ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio 0,8%. Concentrado: diluição de no máximo 5% do produto por 95% de água para uso como desinfetante. Produto com registro no ministério da saúde.	R\$ 3,74	R\$ 748,00
25	200	und	Limpador de uso diário, perfume de lavanda, para ser usado em pisos, embalagem de 1 litro. Ingrediente ativo nonil fenol etoxilado com 9,5moles de óxido de eteno. Composição tenso ativos, aniônicos, solvente, sequestrantes, 5-cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona, 2-metil-4-isotiazolin-3-ona, 2-bromo-2-nitro-2-propanodiol, corantes, fragrância e água.	R\$ 6,97	R\$ 1.394,00
26	150	und	Limpador multiuso, (Desengordurante) líquido tradicional (ou neutro). Ingrediente ativo: tenso ativo aniônico biodégradável. Composição: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Alcalinizante, Sequestrante, Solubilizante, Éter Glicólico, Álcool, Perfume e água. Embalagem com 500 ml. Com bico dosador. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem.	R\$ 4,32	R\$ 648,00
27	5	und	Sapólio líquido, clorado, contém alquil benzeno sulfonato de sódio e cloro mínimo 0,1% composição surfactante aniônico, agente de polimento, alvejante coadjuvantes, perfume, embalagens com peso líquido de 300 gramas, data de fabricação, prazo de validade,	R\$ 6,60	R\$ 33,00

Seabra

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Cerro Azul

Estado do Paraná

LICITAÇÕES & CONTRATOS



			com registro no ministério da Saúde.		
28	50	und	Lustra móveis, com ingrediente ativo de silicone (0,35%), perfume de lavanda. Composição: cera de carnaúba, perfume, álcool ceto estearílico, cetil trimetil amônio, parabens. Registro no Ministério da Saúde, ANVISA e químico responsável, validade de 36 meses. Embalagem plástica opaca, contendo 200 ml.	R\$ 4,70	R\$ 235,00
29	150	und	Sabão em pó embalado em pacote plástico reciclável de 1 kg. Composto de tenso ativo aniônico, coadjuvantes, sinergistas, branqueadores ópticos, enzimas, corante, fragrância e água.	R\$ 6,78	R\$ 1.017,00
VALOR TOTAL LOTE: 03					R\$ 5.400,00

LOTE 04: MATERIAL DE HIGIENE

Item	Qde	Unid	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
30	100	und	Álcool em gel, hidratado 70° (graus), embalagem em material resistente, com tampa abre/fecha, para uso na higienização das mãos (antisséptico). Composição: Álcool etílico hidratado, neutralizante e espessante, grau cosmético, embalagem de 500 gramas.	R\$ 5,20	R\$ 520,00
31	100	und	Álcool etílico 96gl/92,8 INPM, filtrado, hidratado, recomendado para limpeza e higiene, com registro no INMETRO, com data de envasamento, número de lote e validade na embalagem, frasco de 500 ml, embalagem plástica sem alça com tampa de rosca, com SAC da empresa, aprovada pelas normas de segurança (NBR 5991/94), produto não precível, sem aromatizantes.	R\$ 4,95	R\$ 495,00
32	100	und	Sabonete líquido antisséptico, suavemente perfumado, embalagem plástica reciclável contendo 1 litro para uso em dispenser ou aplicadores, destinado à limpeza e assepsia das mãos. Aparência: líquido cremoso, cor: gel perolizado, ph entre 5,5 e 6,5. Produto com registro no Ministério da Saúde.	R\$ 13,49	R\$ 1.349,00
			Desodorizador de ar, composição capaz de	R\$ 8,95	R\$ 895,00

Selbstico



Câmara Municipal de Cerro Azul

Estado do Paraná

LICITAÇÕES & CONTRATOS



33	100	und	neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com no mínimo 360 ml. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Lote data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA.		
34	100	und	Pedra sanitária, (Desodorizador sanitário) Produto saneante com notificação na ANVISA. Substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 30 a 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias diversas, tipo eucalipto, floral, lavanda, jasmim. Embalagem contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, e nome do técnico responsável pelo produto, rótulos com instruções.	R\$ 1,41	R\$ 141,00
VALOR TOTAL LOTE: 04					R\$ 3.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA: REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Pela aquisição dos materiais de limpeza, higiene e consumo, objeto ora licitado, a Contratante pagará à Contratada, o valor de **R\$ 14.187,00** (*quatorze mil cento e oitenta e sete reais*), sendo em parcelas mensais, conforme apresentação de nota fiscal mensal, de acordo com a ordem de fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR CONTRATUAL

3.1 O Valor Total do presente Contrato e de **R\$ 14.187,00** (*quatorze mil cento e oitenta e sete reais*).

CLÁUSULA QUARTA: DOCUMENTOS INTEGRANTES

4.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem assim para

Selva

;

;

;

;

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Cerro Azul

Estado do Paraná

LICITAÇÕES & CONTRATOS



definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se neles estivessem transcritos, com todos os seus anexos, o Pregão Presencial nº 001/2018 e a Proposta da Contratada.

4.2. Os documentos acima referidos são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto Contratado.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, com termo inicial em **19/03/2018** e final em **19/03/2019**, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da CONTRATADA, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregue, na sede da **Câmara Municipal de Cerro Azul – PR**, sito o endereço Praça Monsenhor Celso, nº 29, Centro, Cerro Azul/PR.

CLÁUSULA SÉTIMA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A transferência dos recursos necessários ao pagamento do objeto da licitação se dará, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, que deverá ser entregue no endereço da contratante.

7.1.1. O pagamento será efetuado em parcelas mensais em até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da nota fiscal/fatura, mediante comprovação, pela Contratada, de quitação relativa à Seguridade Social, através de Certidão Negativa de Débito -CND, emitida pelo INSS e prova de quitação relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de certidão - CRF, emitida pela CEF.

CLÁUSULA OITAVA: RECURSOS FINANCEIROS

8.3. Os pagamentos decorrentes do fornecimento dos produtos, objeto do presente contrato correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:0101.0103100102001.028.3.3.90.30.

CLÁUSULA NONA: CRITÉRIO DE REAJUSTE

9.1. Os preços estabelecidos não sofrerão reajustes durante o período contratado.

Sebastião

[Assinatura]

[Assinatura]



Câmara Municipal de Cerro Azul

Estado do Paraná

LICITAÇÕES & CONTRATOS



CLÁUSULA DÉCIMA: TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

10.1. A contratada não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, nem poderá subcontratar o fornecimento, sem o previa anuência da Contratante, sob pena de rescisão deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RESPONSABILIDADE DAS PARTES

11.1. Constituem direitos de a Contratante receber os produtos constantes na cláusula segunda, objeto desse contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Constituem obrigações da contratante, além das previstas no Termo de Referência:

- b.1) efetuar o pagamento ajustado;
- b.2) e dar a contratada as condições necessárias e regular a execução do contrato.

Constituem obrigações da Contratada, além das previstas no Termo de Referência:

- c.1) Fornecer os produtos na forma ajustada;
- c.2) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.
- c.3) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- c.4) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

12.1. No caso de descumprimento injustificado ou não aceito pela Câmara Municipal de quaisquer das obrigações da contratada, multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o evento ou parcela do serviço em atraso, o que for aplicável e devido na época do inadimplemento, pelo descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da

Silvato

[Assinatura]

[Assinatura]



Câmara Municipal de Cerro Azul

Estado do Paraná

LICITAÇÕES & CONTRATOS



comunicação oficial. Vencido o prazo o contrato será considerado rescindido, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

12.2 No caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe em prejuízo para a Câmara Municipal, multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3 A multa moratória prevista no item 27.1.2. e a multa compensatória prevista no item 27.1.3. poderão ser cumuladas.

12.4 Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Câmara Municipal, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02.

12.5 Declaração de inidoneidade para licitar na Administração Pública, com publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : DA RESCISÃO

13.1. A contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

13.2. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer um dos fatos elencados no art. 78, da Lei Federal 8.666/93.

13.3. A rescisão do Presente contrato pode se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelos preceitos de direito publico, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direitos gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

15.1. A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada será feita através do e-mail: camaralicitacerroazul@gmail.com, assim como postagens via Correios (SEDEX), como prova de entrega de documentos e cartas.



Câmara Municipal de Cerro Azul

Estado do Paraná

LICITAÇÕES & CONTRATOS



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: FORO

16.2. Fica eleito o foro da Comarca de Cerro Azul para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiados que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em duas vias de igual teor e forma rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cerro Azul, 19 de março de 2018.

Paulo Cesar Verissimo
Câmara Municipal de Cerro Azul
Contratante

Selabris de Lust Castro
MERCADO SEMAR LTDA
Contratada

Testemunhas:

- 1) Joenin Ivanor Skopenaisky RG: 8.512.851-5 Assinatura: *[assinatura]*
- 2) Renata de B. B. Bestel RG: 8.453.934-4 Assinatura: *[assinatura]*